

Edital 01/2023 de inscrição e seleção de vozes para o Coral UFJ.

1. Do Coral UFJ

1.1 O coral UFJ é um projeto de extensão realizado pela Universidade Federal de Jataí, junto à Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Esporte (Proece), sendo destinado à comunidade acadêmica (discentes, docentes, técnicos e terceirizados) e à comunidade externa.

1.2 Tem como objetivo popularizar o canto coral, oferecer às pessoas participantes oportunidades de iniciação ao canto coral, orientação de aquecimento vocal, melodia e harmonia, assim como viabilizar a implementação de ações culturais no município de Jataí-GO e região.

1.3 Por ser um projeto de extensão, dispõe de certificados (ou declaração) de participação para todas as pessoas participantes (comunidade acadêmica e comunidade externa).

2. Das Vagas

2.1 Serão disponibilizadas 10 vagas iniciais e vagas suplentes, sendo necessária a seleção das pessoas participantes por meio de audição.

2.2 As vagas oferecidas têm por objetivo compor os naipes vocais de SOPRANOS,, CONTRALTOS, TENORES, e BAIXOS do Coral UFJ.

2.3 Não é necessário que a pessoa requerente saiba ler partituras e/ou cifras.

2.4 A disponibilidade de vagas deste edital não obriga que estas sejam completamente preenchidas caso não haja pessoas requerentes qualificadas de acordo com a demanda do grupo.

3. Dos ensaios

3.1 É obrigatória a disponibilidade de pelo menos uma hora semanal para o ensaio de cada classe vocal e de duas horas aos sábados a cada 15 dias para o ensaio geral.

3.2 Os ensaios serão divididos por naipe vocal e acontecerão no SESC Jataí-GO Av. Deputado Costa Lima, 2034, Santa Terezinha - Jataí-GO, às terças e quintas das 19:00h às 20:00h e das 20:00h às 21:00h. Os ensaios gerais acontecerão quinzenalmente aos sábados das 09:00 às 11:20h, com 20 minutos de intervalo.

3.2.1 O deslocamento para o local dos ensaios é de responsabilidade da pessoa participante.

3.2.2 Nos ensaios serão trabalhados:

- Aquecimento vocal;
- Respiração;
- Ensaio de repertório.

4. Das inscrições e pré-requisitos

4.1 Para se inscrever basta ter idade maior ou igual a 18 anos e ter disponibilidade para os horários de ensaios semanais, quinzenais e futuras apresentações.

4.2 Ter disponibilidade para participar das apresentações do coral, dentro e fora do âmbito da UFJ, em diferentes dias da semana, inclusive finais de semana.

4.3 Ter comprometimento com as atividades e compromissos do coral, colaborando ativamente no andamento das produções.

4.4 A inscrição é gratuita e estará aberta no período de 16/01/2023 a 30/01/2023. A pessoa requerente precisará preencher e enviar o formulário do *link* a seguir: "forms.gle/NNn9xHRtQ1gEiu3K9".

4.5 A participação no Coral UFJ tem caráter voluntário e não será remunerada.

4.6 A participação no Coral UFJ não caracteriza vínculo empregatício com a instituição.

5. Dos critérios de seleção

5.1 A seleção será realizada por meio de audições remotas, tendo como critérios afinação e ritmo.

5.2 As audições para seleção acontecerão de modo remoto, onde a pessoa requerente precisará enviar um vídeo de até três minutos cantando trechos de duas músicas. O vídeo precisará ser enviado no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

5.3 O vídeo precisará ser gravado em local silencioso, e sem interrupções ou cortes. No início do vídeo a pessoa requerente terá que dizer o nome completo e depois cantar os trechos das duas músicas de livre escolha à capela (sem acompanhamento de playback ou instrumento).

5.4. Serão desclassificados as pessoas requerentes que enviarem vídeos fora dos padrões especificados ou, ainda, com ruídos ou outros artefatos que impeçam a avaliação vocal do candidato.

5.5. Os vídeos não serão divulgados, apenas as pessoas da comissão de seleção terão acesso aos vídeos.

6. Do resultado

6.1 O resultado será divulgado no site e nas redes sociais da Proece (<https://coec.jatai.ufg.br/>) e também será enviado por email e *whatsapp* cadastrados. Podendo ter como resultado classificado (que será convocado imediatamente), suplente (a ser convocado conforme disponibilidade futura de vagas) ou desclassificado.

6.2 Na lista dos resultados, a pessoa requerente será identificada com um número de inscrição gerado após o preenchimento do formulário de inscrição, e enviado via email e *whatsapp*.

7. Das disposições finais

7.1 No dia 04/02/23, às 9:00h, será realizada a inclusão dos novos integrantes ao coral, em uma sala no piso térreo do SESC Jataí, na Av. Deputado Costa Lima, 2034, Santa Terezinha - Jataí-GO. É obrigatória a participação somente das pessoas classificadas. A não participação nesta primeira reunião acarretará na substituição imediata da vaga.

7.2 As pessoas participantes que faltarem três vezes dos ensaios sem justificativa plausível serão desligadas do coral, sendo imediatamente disponibilizada a vaga para o próximo suplente.

7.3 As pessoas selecionadas não serão remuneradas.

7.4 Casos omissos serão resolvidos pela PROECE.

Profa. Dra. Ludmila Grego de Maia
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esportes da UFJ
PROECE/UFJ